



## EDITAL

**Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Vila do Porto, no dia 27 de outubro de 2022, após publicação do Aviso n.º20675/2022, no Diário da República, 2ª Série, N.º 208, Parte H, entrou em vigor a 2ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto. Em virtude disso, a Câmara Municipal está em condições de proceder às deliberações constantes no referido regulamento, pelo que se propõe o seguinte:

1. Montante anual, de acordo com o ponto 1 do artigo 7.º do regulamento:
  - a. OPMVDP – 25.000€ (com IVA);
  - b. OPJVDP
    - i. Âmbito Escolar – 8.000€ (com IVA)
    - ii. Âmbito Municipal – 10.000€ (com IVA)
2. Calendarização, de acordo com o ponto 2 do artigo 8.º do regulamento:
  - a. Divulgação – dezembro 2022
  - b. Apresentação de Propostas – janeiro e fevereiro 2023
  - c. Análise Técnica – março 2023
  - d. Consulta Pública – 1.ª quinzena de abril de 2023
  - e. Divulgação da lista final de projetos – 2.ª quinzena de abril 2023
  - f. Votação Pública dos Projetos – maio 2023
  - g. Apresentação pública dos resultados – 1.ª quinzena junho.
  - h. Implementação – setembro a dezembro 2023.

PRESIDÊNCIA

*N.º 51/2022*

Chefe da Divisão Administrativa e

Financeira do Município de Vila do Porto, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 21 de novembro de 2022

A

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

*Barbara Peixeiro Torres de Medeiros Alves*

---

PRESIDÊNCIA